



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A capital da Amizade”**



PORTARIA Nº 171/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 05/2009, de 23 de janeiro de 2009, da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, de 21 de janeiro de 2009, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 025, de 20 de janeiro de 2009, da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, VI da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância, para apurar suposto ato de irregularidade praticado por servidor municipal, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG 3.949.775-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, lotada na Secretaria de Administração;

b) Membro: VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA, RG nº 2.156.332/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;

c) Membro: ADEMIR MENEGHETTI, RG nº 3.534.860-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

